COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI 701/2023
AUTORIA: VEREADOR ROBSON CARVALHO
RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

PERTINÊNCIA TEMÁTICA. HOMENAGEM PÓSTUMA. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. LEI MUNICIPAL 5.089/99. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 701/2023, de autoria do Senhor Vereador Robson Carvalho, tem como objetivo renomear a atual RUA PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES, que passará a se chamar RUA CMTE GRACO MAGALHÃES ALVES, conforme croqui, justificativa e abaixo assinado anexados.

Cumpre informar que a proposição já foi apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com resultado favorável ao seu prosseguimento.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a competência deste parecerista limita-se à pertinência temática, notadamente quanto aos aspectos afetos ao planejamento urbano, meio ambiente e habitação.

A proposição em apreço objetiva homenagear pessoa falecida, nascida em 1922 no Estado de Minas Gerais, que prestou relevantes serviços à Nação brasileira, enquanto oficial militar. Firmando-se em Natal, rescindido exatamente na Rua Professor Bartolomeu Fagundes, que se objetiva renomear.

Assim, tem-se o cumprimento dos requisitos exigidos nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 5.089/99. O que impõe uma conclusão pela viabilidade e compatibilidade da proposição em apreço.

VOTO

Portanto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei n. 701/2023.

Natal/RN, 28 de Maio de 2024.

PRETO AQUINO
Vereador Relator

João Cláudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539